



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 09

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 16 DE ABRIL DE 2008

ÍNDICE

➤ 1 RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	4
➤ PAGAMENTOS.....	4
➤ ACTA.....	5
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	5
1 – PROJECTOS APROVADOS.....	5
2 – EMISSÃO DE CERTIDÃO.....	5
3– PEDIDO DE PARECER.....	6
➤ DIVISÃO FINANCEIRA.....	6
DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO NA RUA CARLOS MANUEL RODRIGUES FRANCISCO	7
ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO	7
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2007 E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2007	9
➤ DIVISÃO JURÍDICA E DE FISCALIZAÇÃO	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
RESSARCIMENTO DE DANOS DECORRENTES DE EMBARGO JUDICIAL DA OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.....	11
➤ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS.....	13
“CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE LAVAGEM AUTO – Procº I-01/07 – Homologação do Auto de Recepção Provisória.....	13
REMODELAÇÃO DOS ESPAÇOS DE RECREIO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO – JARDIM DE INFÂNCIA DO SAMOUCO – Procº I-05/07 – Homologação do Auto de Recepção Provisória.....	13
“SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA PRIMÁRIA DO PASSIL” – Procº I- 07/02 – Homologação do Auto de Recepção Definitiva e cancelamento de garantias bancárias	14
“ARRANJO PAISAGÍSTICO DA QUINTA DA CAIXEIRA – Procº I-04/07 – Trabalhos a Mais e Prorrogação de Prazo.....	14

“FORNECIMENTO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS NOS NOVOS ARMAZÉNS DO ESTALEIRO MUNICIPAL – Procº N-16/06 – Homologação do Auto de Aceitação	16
➤ PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA- (CLIENTE NÚMERO 1277779).....	16
➤ PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA- (CLIENTE NÚMERO 1280962).....	16
➤ PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA- (CLIENTE NÚMERO 1278611).....	17
➤ SUBSÍDIOS	17
➤ INFORMAÇÕES.....	22
➤ INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE.....	26
➤ ENCERRAMENTO	27

Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano dois mil e oito, no Edifício da Delegação da Junta de Freguesia de Alcochete na Fonte da Senhora, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, presidida pelo Ex.mo Senhor Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, António Luís Lucas Rodrigues, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado e José Luís dos Santos Alféua Ferreira, José Dias Inocêncio e Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa.

Não compareceu o senhor Vereador Arnaldo Matias Sena Teixeira por motivo considerado justificado.

Seguidamente ordenou que se iniciasse a leitura dos assuntos agendados, na respectiva “ordem do dia”, para a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e nove euros e sessenta e três cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas no valor de duzentos e cinco mil quinhentos e sessenta e seis euros e noventa e seis cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 3318 ao número 3630.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTA

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, a acta da reunião ordinária realizada em 2 de Abril de 2008.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

1 – PROJECTOS APROVADOS

O Senhor Presidente informou a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sobre a aprovação dos projectos seguintes:

a) Projecto de arquitectura apresentado por Tiago Manuel da Costa Passos Mora, referente à construção de um telheiro e de uma arrecadação, sita na Herdade da Barroca D'Alva, em Alcochete.

Proc.º N.º LE.084.07

b) Projecto de arquitectura apresentado por Aniceto do Nascimento Menino Redondo, referente à construção de uma moradia de 2 pisos com sótão e anexo, sita na Lagoa da pedra, Lote 7, em Alcochete (alterações).

Proc.º N.º AE.015.06 (H)

A Câmara tomou conhecimento.

2 – EMISSÃO DE CERTIDÃO

Pedido de certidão apresentado por Fernando de Jesus Canteiro, para efeitos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 794/76 de 5 de Novembro e do artigo 37.º da Lei 107/2001 de 8 de Setembro, comprovativa de que a Câmara Municipal de Alcochete, não exerce direito de preferência na venda pelo valor de € 275 000,00, do prédio urbano de rés-do-chão, destinado a oficina de

serralharia civil, com 3 compartimentos, sito na Av. D. Manuel I, em Alcochete.

Proc.º N.º PD.109.08

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“Face ao disposto no artigo 27º do Decreto-Lei 794/76, de 5 de Novembro e no artigo 37º do 107/2001 de 8 de Setembro, julgamos que o referido prédio urbano não se enquadra no âmbito e letra da Lei.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a emissão da certidão por unanimidade, de acordo com a informação técnica.

3– PEDIDO DE PARECER

Pedido de parecer apresentado por Ana Maria Ferreira Cartaxo Leite Tavares, na qualidade de proprietária, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, emitir parecer favorável do aumento de 1 para 2 partes, do prédio rústico sito na Lagoa das Cheiras ou Painel das Almas denominado “Quinta do Cartaxo”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º 00068/911204, S. Francisco, por motivo de venda do mesmo.

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“ Não vemos inconveniente no deferimento, visto não haver fundamento legal para indeferir. Todavia, deve o requerente ser alertado para o facto de que não está implícita a possibilidade de divisão física do terreno.”

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável nos termos da informação técnica.

DIVISÃO FINANCEIRA

DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO NA RUA CARLOS MANUEL RODRIGUES FRANCISCO

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“Em reunião de 6 de Fevereiro, a Câmara Municipal deliberou aprovar a desafecção do domínio público para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 31m², localizada na Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco, com confrontações a nascente com dois prédios urbanos inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Alcochete sob os artigos 90 e 91, propriedade de Vítor Manuel Pires Mendes, para anexar a área de 14,65m² e 16,35m² respectivamente, aos referidos prédios urbanos.

Tendo-se procedido à publicação do Edital número 13/2008, não foram apresentadas reclamações à deliberação tomada.

Assim proponho:

1 – Que seja deliberado considerar desafectada a referida parcela de terreno, do domínio público para o domínio privado municipal, em definitivo, avaliada em €2 000,00 (dois mil euros).

2 – Que seja enviada à Assembleia Municipal para deliberação.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“Em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto -Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto – Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, pelo Decreto- Lei nº 84 – A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/05, de 30 de Dezembro, permite a existência, em casos de reconhecida necessidade, de Fundos de Maneio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devendo a sua constituição, reconstituição, reposição e regularização, constarem do Regulamento e serem aprovados pela Câmara Municipal.

Tendo - se detectado a necessidade de alterar a titularidade do fundo de maneio atribuído à funcionária Ana Paula Zeverino Gonçalves para Maria Paula Matilde Nobre Machado, com vista ao bom funcionamento do serviço, sendo que, a Natureza da Despesa, Rubricas Económicas, Montantes, se encontram discriminados na listagem abaixo indicada e mantém-se iguais ao anteriormente atribuídos a Ana Paula Zeverino Gonçalves.

Assim, proponho a aprovação da Alteração à Constituição dos Fundos de Maneio, constantes da listagem, em anexo, de acordo com o disposto no ponto 2.9.10.1.11 do Decreto - Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto– Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto- Lei nº 84 – A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/05, de 30 de Dezembro. Mais proponho que a presente alteração entre em vigor a partir do dia 01 de Maio de 2008.”

ALTERAÇÃO AO FUNDOS DE MANEIO PARA 2008

Responsável	Natureza da Despesa	Rubrica	Valor em €
Maria Paula Matilde Nobre	Aquisição de Bens / Outros	020121	50
Machado	Aq. de Bens / Refeições Confec.	020105	100
Funcionária	TOTAL		150

Responsável do Fundo de Maneio	Substituto do Fundo de Maneio
Maria Paula Matilde Nobre Machado	Ana Paula Zeverino Gonçalves

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 2 abstenções dos Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2007 E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2007

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“Dando cumprimento ao disposto no número 2 do Ponto 2 das Considerações Técnicas do Decreto-Lei número 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei número 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei número 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei número 84-A/2002, de 5 de Abril e pelo artigo 104º da lei número 60-A/2005 de 30 de Dezembro, elaboraram-se os documentos de Prestação de Contas de 2007 e Relatório de Gestão de 2007. Os documentos atrás referidos encontram-se igualmente elaborados, em conformidade com o Anexo I, da Resolução número 4/2001, de 18 de Agosto do Tribunal de Contas – “Instruções para Organização e Documentação das Contas das Autarquias Locais e Entidades Equiparadas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)”.

Assim, proponho:

1 – A aprovação da Prestação de Contas de 2007, de acordo com a alínea e) do número 2 do artigo 64º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

2 – A aprovação do Relatório de Gestão de 2007, de acordo com a alínea e) do número 2 do artigo 64º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3 – O envio dos documentos “Prestação de Contas de 2007” e “Relatório de Gestão de 2007” à Assembleia Municipal para deliberação, conforme a alínea c) do número 2 do artigo 53º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Submetidos à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar por maioria, com 2 votos contra dos Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

O senhor Vereador José Dias Inocêncio fez a seguinte Declaração de Voto em nome do PS:

“Votámos contra a Prestação de Contas de 2007 e Relatório de Gestão de 2007 pelo facto de, mais uma vez, a documentação não nos ser disponibilizada em tempo oportuno.

As famigeradas 48 horas previstas na Lei são insuficientes, nomeadamente para quem tem actividade profissional a tempo inteiro. Sempre foi prática corrente nesta Câmara Municipal facultar este tipo de documentação com uma antecedência compatível com a complexidade e com a importância da matéria em causa.

Resta-nos, de novo, lamentar que os representantes de quase 40% dos eleitores se vejam impossibilitados, física e materialmente, de exercer as suas funções, as quais foram mandatadas por sufrágio universal e directo.

No entanto, a título exemplificativo e para mostrar que os vereadores da oposição se encontram atentos, transcrevemos a listagem nº 265/2008, publicada hoje, dia 16 de Abril, no “Diário da República”, II Série, referente às obras adjudicadas pelo Município de Alcochete durante o ano de 2007:

Designação da obra	Número do processo	Valor (em euros)	Tipo de procedimento	Adjudicatário	Forma de adjudicação	Data da adjudicação
Repavimentação da Rua do Salineiro	I -02/06	81.571,50	Limitado s/ publicação de Anúncio	José Marques Gomes Galo, SA	Deliberação	27 -06 -2007
Construção da Estação da Lavagem Auto	I -01/07	34.610,44	Limitado s/ publicação de Anúncio	Construções M. Marques da Silva, L.da	Despacho	17 -08 -2007
Arranjo Paisagístico da Quinta da	I -04/07	58.620,00	Limitado s/ publicação de Anúncio	Poliobra — Construções Civis, L.da	Despacho	29 -08 -2007

Caixeira						
Remodelação dos Espaços de Recreio dos Estabelecimentos de Ensino — Jardim de Infância do Samouco	I -05/07	39.071,83	Limitado s/ publicação de Anúncio	Poliobra — Construções Civis, L.da	Despacho	14 -09 -2007
Construção do Muro de Suporte em Betão Armado confinante com a Escola EB 2,3 El -Rei D. Manuel I e com acesso a garagens da Urbanização dos Flamingos	I -06/07	49.067,22	Limitado s/ publicação de Anúncio	Reilima — Sociedade de Construções, L.da	Despacho	23 -10 -2007
Adaptação do Sistema de Segurança contra Incêndios da Nova Biblioteca Municipal	I -03/07	83.101,36	Limitado s/ publicação de Anúncio	Obrecol, Obras e Construções, S. A.	Despacho	13 -11 -2007

RESSARCIMENTO DE DANOS DECORRENTES DE EMBARGO JUDICIAL DA OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“No decurso da empreitada para a construção da biblioteca adjudicada à Obrecol-Obras e Construções, SA, a Santa Casa da Misericórdia de Alcochete deduziu contra o Município de Alcochete uma providência cautelar de embargo judicial de obra nova, o qual veio a ser decretado por sentença judicial.

Em cumprimento da sentença que decretou o embargo os trabalhos estiveram parados de 28 de Julho a 31 de Outubro e de 1 de Novembro a 13 de Novembro.

O prejuízo inerente à paralisação da obra não se afigura imputável ao empreiteiro que é alheio à contenda judicial que opôs a Santa Casa da Misericórdia ao Município de Alcochete.

Em consequência, o empreiteiro requereu o ressarcimento dos danos sofridos pela paralisação da obra os quais vieram a ser conformados pelos serviços municipais competentes da Divisão de Obras Municipais.

O regime jurídico das empreitadas de obras públicas estipula que os danos, por caso de força maior ou por qualquer outro facto não imputável ao empreiteiro, serão suportados pelo dono da obra quando não correspondam a risco que devam ser assumidos pelo empreiteiro.

A adjudicação da obra que deu lugar ao contrato inicial, bem como os “trabalhos a mais” realizados no âmbito desta empreitada, titulados por dois novos contratos, foram aprovados pelas deliberações camarárias de 21 de Abril de 2004, 3 de Agosto de 2005 e 14 de Junho de 2006, respectivamente.

Face ao exposto, submete-se a deliberação camarária o presente “acordo de pagamento” entre o Município de Alcochete, na qualidade de dono da obra e a Obrecol, na qualidade de empreiteiro, que incide sobre a indemnização devida pelos danos decorrentes da paralisação dos trabalhos no valor de 135 712,92€ (acrescido de IVA), valor confirmado pelos serviços municipais competentes.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, bem como anexar à mesma os pareceres e documentos anexos como **Doc 1**.

O senhor vereador José Dias Inocêncio fez a seguinte Declaração de Voto em nome do PS:

“Votamos favoravelmente esta proposta porque a empresa construtora da Biblioteca Municipal é totalmente alheia aos factos que determinaram a suspensão da obra. No entanto, estamos convictos que o terreno onde se localiza a Biblioteca é património municipal devidamente registado na Conservatória do Registo Predial, até porque o equipamento só foi construído no local depois de

feita a prova documental exigida pelas entidades públicas que apoiaram financeiramente a sua construção.

Por esse motivo, é dever desta Câmara Municipal o apuramento da verdade e o esclarecimento cabal das circunstâncias que motivaram o sucesso da providência cautelar que, “à cautela” apenas, decidiu suspender a obra até que essas dúvidas fossem devidamente esclarecidas.

Nada nos move contra a instituição Santa Casa da Misericórdia, até porque são seculares os bons serviços prestados por essa instituição à comunidade. Porém, a defesa do interesse público é um “bem” em que acreditamos e que defendemos, sendo que para tal fomos eleitos e, conseqüentemente, impelidos a defender, dentro dos limites do nosso conhecimento e competência.

Dito isto e pelos motivos atrás expostos, iremos, a partir de hoje, desenvolver todos os mecanismos ao nosso alcance para que o Município de Alcochete seja ressarcido pelos prejuízos agora cabalmente determinados.”

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS

“CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE LAVAGEM AUTO – Procº I-01/07 – Homologação do Auto de Recepção Provisória

Presente o auto de vistoria para efeitos de recepção provisória da empreitada em epígrafe, onde se refere que os trabalhos se encontram executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra ser recebida provisoriamente.

Submetido à discussão e votação a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto.

REMODELAÇÃO DOS ESPAÇOS DE RECREIO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO – JARDIM DE INFÂNCIA DO

SAMOUCO – Procº I-05/07 – Homologação do Auto de Recepção Provisória

Presente o auto de vistoria para efeitos de recepção provisória da empreitada em epígrafe, onde se refere que os trabalhos se encontram executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra ser recebida provisoriamente.

Submetido à discussão e votação a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto.

“SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA PRIMÁRIA DO PASSIL” – Procº I-07/02 – Homologação do Auto de Recepção Definitiva e cancelamento de garantias bancárias

Presente o auto de vistoria para efeitos de recepção definitiva da empreitada em epígrafe, onde se refere que os trabalhos se encontram executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra ser recebida provisoriamente.

Submetido à discussão e votação a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto, bem como autorizar a restituição do depósito de garantia efectuado na Caixa Geral de Depósitos referente a 10% do valor da adjudicação.

“ARRANJO PAISAGÍSTICO DA QUINTA DA CAIXEIRA – Procº I-04/07 – Trabalhos a Mais e Prorrogação de Prazo

Pelo senhor Vereador José Luís Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

“Com o decurso da empreitada em título, foi necessário considerar a execução de alguns trabalhos não previstos inicialmente.

Devido à existência de espécies herbáceas infestantes nas zonas verdes, houve necessidade de efectuar uma decapagem a uma maior profundidade, o que se traduz inevitavelmente numa maior quantidade de trabalhos de aterro.

A ligação entre o novo arranjo e o já existente, efectuado através de uma rampa, teve de ser reformulada aumentando o seu desenvolvimento de forma a proporcionar uma inclinação aceitável para a passagem do trânsito automóvel.

Foi colocado um novo sumidouro junto a uma das garagens de forma a garantir uma melhor drenagem das águas pluviais.

Uma vez que o projecto do sistema de rega automática foi concluído com a obra já em curso, foram colocados negativos em tubo de PVC, nas zonas de transição de forma a garantir a passagem de rede, evitando assim a abertura de valas nos novos pavimentos.

Estes trabalhos encontram-se descritos e quantificados em mapa e implicam um acréscimo de 3 712,50€ + IVA ao valor adjudicado.

Verificação do artigo 45º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março:

Valor trabalhos a mais < 25% Valor do contrato da empreitada

Valor Contrato = 58 620,00 = >25% = 14 655,00€

Trabalhos a Mais em apreciação = 3 712,50€

TOTAL = 3 712,50€ < 14 655,00€ Verificado

Julgamos ser de aprovar os trabalhos a mais apresentados.”

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar por unanimidade os trabalhos a mais no valor de 3 712,50€ + IVA , bem como a prorrogação do prazo contratual da empreitada em 10 dias.

“FORNECIMENTO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS NOS NOVOS ARMAZÉNS DO ESTALEIRO MUNICIPAL – Procº N-16/06 – Homologação do Auto de Aceitação

Presente o auto de vistoria para efeitos de Aceitação do Procedimento por Consulta Prévia para o fornecimento referido em epígrafe, onde se refere que os trabalhos foram prestados de acordo com o estipulado e que estão reunidas as condições para o fornecimento ser aceite.

Submetido à discussão e votação a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto.

PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA- (cliente número 1277779)

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“ O senhor Fernando Carvalho Seixal, cliente 1277779 apresentou um pedido de fraccionamento da factura no valor de €190,21 (cento e noventa euros e vinte e um cêntimos), referente ao seu consumo de água. O mesmo alega não ter possibilidades económicas de pagar a respectiva factura na íntegra.

Face ao exposto, proponho que ao abrigo do artigo 85º do regulamento de Água do Município de Alcochete, o referido valor seja fraccionado em 10 prestações.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA- (cliente número 1280962)

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“ A senhora Sónia Isabel de Faria Mendes, cliente 1280962 apresentou um pedido de fraccionamento de 3 facturas no valor total de €161,33 (cento e sessenta e um euros e trinta e seis cêntimos), referente ao seu consumo de

água. A mesma alega ter dificuldades financeiras e não poder efectuar o pagamento das respectivas facturas na íntegra.

Face ao exposto, proponho que ao abrigo do artigo 85º do regulamento de Água do Município de Alcochete, o referido valor seja fraccionado em 6 prestações.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA- (cliente número 1278611)

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“ A senhora Austrália Anjos Rosa, cliente 1278611 apresentou um pedido de fraccionamento da factura no valor de €121,78 (cento e vinte e um euros e setenta e oito cêntimos), referente ao seu consumo de água. A mesma alega ter dificuldades económicas e não ter possibilidades de pagar a respectiva factura.

Face ao exposto, proponho que ao abrigo do artigo 85º do Regulamento de Água do Município de Alcochete, o referido valor seja fraccionado em 3 prestações.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

SUBSÍDIOS

- **Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – “O desenvolvimento social e cultural da música na comunidade tem sido uma constante e, em muitas situações, a principal via de acesso à prática cultural e recreativa por parte de adultos e crianças. A Banda Imparcial 15 de Janeiro de 1898 promove e desenvolve ao longo do ano actividades musicais.

Por essa razão, e ao abrigo do 3º artigo do RAMA, a Câmara Municipal mantém a atribuição de um apoio financeiro às actividades regulares e tem como finalidade:

- Manutenção Escola de Música;
- Manutenção da Banda;
- Fardamento;
- Deslocações

Pelo exposto, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor total de 10.000 euros à Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898, a atribuir em 4 tranches de 2500€ cada, a serem pagas a primeira em Maio, a segunda em Julho, a terceira Setembro e a quarta em Novembro.”

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.*

2 – “O Grupo Casa da Malta comemora no próximo dia 01 de Maio, o seu 25º aniversário. No âmbito das comemorações irá desenvolver diversas actividades que decorrerão de 01 de Maio a 10 de Junho. Neste período serão realizados Passeios a Gerez de La Frontera, por ocasião da Feira do Cavalo, e a Alfama na Fragata típica Alcatejo. Vai ainda realizar uma Exposição de Toiros e Fado na Galeria Municipal, assim como vários apontamentos de fado.

Atendendo ao sucesso da actividade “Pintar Alcochete” do ano anterior a Casa da Malta vai dar continuidade a esta iniciativa no dia 22 de Maio, sendo expostos todos os trabalhos no dia de encerramento, 10 de Junho, na Galeria Municipal.

Pelo exposto, propõe-se a atribuição de subsídio de acordo com o Artigo 4º do RAMA, no valor total de 2.000 euros ao Grupo Casa da Malta, a atribuir em 2 tranches de 1000€, a serem pagas a primeira em Maio e a segunda no 4º trimestre.”

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.*

3 – “O desenvolvimento social e cultural da música na comunidade tem sido uma constante e, em muitas situações, a principal via de acesso à prática cultural e recreativa por parte de adultos e crianças. A Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense promove e desenvolve ao longo do ano actividades musicais.

Por essa razão, e ao abrigo do 3º artigo do RAMA, a Câmara Municipal mantém a atribuição de um apoio financeiro às actividades regulares e tem como finalidade:

- Manutenção Escola de Música;
- Manutenção da Banda;
- Fardamento;
- Deslocações

Pelo exposto, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor total de 10.000 euros à Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense, a atribuir em 4 tranches de 2500€ cada, a serem pagas a primeira em Maio, a segunda em Julho, a terceira em Setembro e a quarta em Novembro.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

4 – “O desenvolvimento social e cultural do folclore na comunidade tem sido uma constante e, em muitas situações, a principal via de acesso à prática cultural e recreativa, por parte de adultos e crianças.

Por essa razão, e ao abrigo do 3º artigo do RAMA, a Câmara Municipal mantém a atribuição de um apoio financeiro às actividades regulares das Colectividades e tem como finalidade:

- Manutenção do Rancho Folclore adulto e infantil;
- Fardamento;
- Deslocações

Pelo exposto, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor total de 3.000 euros à Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil, a atribuir em 2 tranches de 1500€, a serem pagas a primeira em Maio e a segunda no 3º trimestre.”

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.*

5 – “O desenvolvimento social e cultural do folclore na comunidade tem sido uma constante e, em muitas situações, a principal via de acesso à prática cultural e recreativa, por parte de adultos e crianças.

Por essa razão, e ao abrigo do 3º artigo do RAMA, a Câmara Municipal mantém a atribuição de um apoio financeiro às actividades regulares das Colectividades e tem como finalidade:

- Manutenção do Rancho Folclore adulto;
- Fardamento;
- Deslocações

Pelo exposto, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor total de 2.500 euros ao Rancho Folclórico “Os Camponeses de S. Francisco, a atribuir em 2 tranches de 1250€, a serem pagas a primeira em Maio e a segunda no 3º trimestre.”

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.*

- **Pelo Senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – “Integrado nas Comemorações do 25 de Abril, a Associação Cultural e Desportiva da Comissão de Moradores do Bairro 25 de Abril realiza no dia 25 de Abril actividades desportivas e culturais.

Para o efeito apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 4º do regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do *Programa de Realização de Actividades Pontuais*, revestindo-se de grande importância para o Município de Alcochete.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para fazer face aos encargos decorrentes com a actividade.”

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.*

2 – “Integrado nas Comemorações do 25 de Abril, a Associação de Pescadores de Alcochete realiza no dia 20 de Abril o “Convívio de Pesca Desportiva”.

Para o efeito apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 4º do regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do *Programa de Realização de Actividades Pontuais*, revestindo-se de grande importância para o Município de Alcochete.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 150,00 (cento e cinquenta euros), para fazer face aos encargos decorrentes com a actividade.”

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.*

3 – “Integrado nas Comemorações do 25 de Abril, o Grupo Motard do Convento vai realizar uma iniciativa que pretende de alguma forma substituir a anterior concentração motard que o clube realizava durante três dias em S.Francisco.

No dia 26 de Abril, o Clube leva a efeito um conjunto de actividades que entre outras constam do seguinte: Passeio de Clubes Motards convidados pelo concelho de Alcochete, almoço convívio, festa/baile com um conjunto musical, entrega de lembranças aos participantes.

Para o efeito apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 4º do regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do *Programa de Realização de Actividades Pontuais*, revestindo-se de grande importância para o Município de Alcochete.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 1000,00 (mil euros), para fazer face aos encargos decorrentes com a actividade.”

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.*

INFORMAÇÕES

- **Pelo Senhor Presidente da Câmara foi prestada a seguinte informação:**

“Ao abrigo do número 9 do artigo 38º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, os débitos a terceiros que ultrapassem por credor ou fornecedor, em 31 de Dezembro em cada ano, um terço do montante global dos créditos de idêntica natureza e que exista há mais de seis meses, deve a Câmara Municipal apresentar à Assembleia Municipal, juntamente com as contas anuais, uma informação fundamentada e um plano de resolução do referido crédito no período

de um ano, nunca ultrapassando o final do mandato dos referidos órgãos autárquicos.

Neste seguimento, elaborou-se o seguinte quadro demonstrativo das contas do balanço de dívidas a terceiros:

Natureza da dívida	Valor	1/3 do montante da dívida	Entidades	Valor da Dívida
22	1 615 972,50€	538 657,50€		
24	85 791,88€	28 597,29€		
261	1 513 320,49€	504 440,16€		
262	1 002,32€	334,11€		
263	1 437,21€	479,07€		
264	28 000,00€	9 333,33€		
213	180,59€	60,20€	Albertine Jacob Van Spigke	130,59€

Da análise efectuada, verificou-se que apenas existe um credor que possui um saldo superior a um terço do montante global dos créditos de idêntica natureza, há mais de seis meses.

O saldo supracitado pertence à conta 213 Utentes c/c e refere-se a uma restituição a um utente de uma importância referente a um ramal de água pago em duplicado, encontrando-se na Repartição de Tesouraria desde o ano económico de 2004 para que seja efectuado o pagamento. No entanto, o utente Albertine Jacob Van Spigke ainda não se dirigiu àquela Repartição a fim de receber.

Assim, o disposto no número 9 do artigo 38º da Lei número 2/2007, de 15 de Janeiro, não é aplicável.”

A Câmara tomou conhecimento.

➤ **Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram prestadas as seguintes informações:**

1 – ATELIER “SAÚDE À MESA”

“O projecto do Atelier “Saúde à Mesa”, organizado pelo Sector de Saúde e Acção Social do Município em parceria com o Centro de Saúde e a Escola Comunitária de Alcochete, contemplou um total de 8 Sessões Temáticas, tendo contado com a participação de 16 munícipes. O objectivo primordial deste projecto foi o de promover o conhecimento e aplicação dos princípios de uma alimentação saudável, tendo como ponto de partida os seus hábitos alimentares.

As Sessões Temáticas consistiram na elaboração de refeições equilibradas do ponto de vista nutricional, confecção e degustação e foram dinamizadas pelos elementos das entidades parceiras envolvidas no projecto, com a participação da Dra. Maria João Batista, nutricionista.

A 1ª Sessão teve lugar no dia 18 de Janeiro pp., na Escola Conde de Ferreira, e as restantes 6 tiveram lugar nas instalações do Centro de Estágio/Albergue da Juventude de Alcochete, nos dias 23 de Janeiro, 6 e 15 de Fevereiro e 7, 12 e 18 de Março. A última Sessão, no dia 28 de Março, teve lugar no Teatro Municipal de Almada, tendo culminado com a peça “Variações à Beira de um Lago”, de David Mamet.

A avaliação da iniciativa espelhou um elevado grau de satisfação da parte dos participantes, sobretudo ao nível da importância da actividade, aprendizagem, aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, expectativas atingidas, facilidade de acesso (localização), recursos disponíveis, actuação da equipa dinamizadora e organização dos conteúdos. Nota menos positiva mereceu a funcionalidade das instalações e sobretudo a duração da actividade, sendo que no caso desta última, a sobeja maioria dos participantes manifestou o desejo de ver promovidas mais acções deste género, que visem o convívio e o aprofundamento de temáticas promotoras da saúde física e psíquica.”

A Câmara tomou conhecimento.

2 – HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR NOS REFEITÓRIOS

“Serve a presente para informar que a Autarquia de Alcochete deu início à implementação do projecto de Sistema Alimentar nos refeitórios do Agrupamento Vertical de Alcochete e no refeitório da Câmara Municipal de Alcochete.

Uma primeira reunião com todos os responsáveis pelos refeitórios teve como objectivo explicar o projecto, clarificar as funções, apresentar a metodologia HACCP, os efeitos e impactos esperados.

Numa segunda etapa procedeu-se às visitas a todas as unidades, em plena laboração, onde a engenheira Graça Viegas observou as infraestruturas, instalações e os equipamentos em cada refeitório.

Na sequência destas visitas será elaborado um relatório conjunto, no sentido de apresentar as melhorias a introduzir ao nível das infraestruturas e dar instruções aos interlocutores com o objectivo de modificar e melhorar os comportamentos observados.

Posteriormente, serão elaborados procedimentos, instruções e impressos necessários à definição dos métodos de trabalho e de boas práticas por forma a agilizar os mesmos.

Uma primeira acção de formação em sala, para todos os funcionários dos refeitórios, terá lugar para esclarecer as Boas Práticas de Higiene e Segurança Alimentar. Na segunda acção de formação em sala serão apresentados os procedimentos e os Pontos Críticos de Controlo a controlar na actividade de preparação e serviço de refeições.

Paralelamente, proceder-se-á a uma compilação de todos os procedimentos e registos que constituirão um Manual de Gestão, único para todos os refeitórios.

Em resumo, o processo de Gestão da Segurança Alimentar dará origem a uma ferramenta de gestão que visa a melhoria contínua do cliente, passando a integrar, numa etapa posterior o Gabinete de Qualidade.”

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Intervieram os seguintes munícipes:

- Sr. José Rodrigues Santos:

Apelou uma vez mais para a necessidade de pavimentar o Beco do Alecrim e solicitou a colocação de lombas em algumas vias. Questionou também, da possibilidade de a Câmara ajudar à colocação de um médico na localidade da Fonte da Senhora.

A finalizar chamou a atenção para os seguintes problemas:

- esgotos na via pública;
- limpeza de matos;
- viaturas abandonadas.

.- D. Maria Beatriz:

Solicitou o arranjo das bermas da Rua do Alecrim.

O Senhor Presidente agradeceu à Junta de Freguesia de Alcochete o apoio prestado durante a visita e na realização da reunião de Câmara na Fonte da Senhora, bem como à população desta localidade.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 23:25 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Chefe de Secção de Taxas e Licenças, subscrevo e assino.